



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2025
(Autor(es): Vereador Niltinho do Lanche)

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte EMENDA:

1. Exclui o art. 3º e 4º e respectivos incisos do Projeto de Lei n 202/2025
2. Renumere-se os demais dispositivos.

Tangará da Serra, 16 de Junho de 2025

NILTINHO DO LANCHE
Vereador